



Prefeitura do Município de Pontalinda

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA TUPINAMBÁS, Nº 1.091 – CENTRO – CEP: 15718-000 – FONE: (17) – 3699-8780
E-MAIL – prefeitura@pontalinda.sp.gov.br/adm@pontalinda.sp.gov.br – CNPJ 65.712.077/0001-30



PORTARIA N.º 126/2.022, DE 16 DE MAIO DE 2.022.

Transfere servidora que especifica.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 – **TRANSFERIR** a partir de 17 de maio de 2.022 a servidora **MANOELA IZABEL BENZATTI**, portadora do RG n.º 25.821.803-4 /SSP-SP e do CPF n.º 165.034.278-08, lotada no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** cargo de provimento efetivo de **ZELADOR**, para desenvolver as funções de seu cargo junto a **DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** na **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GERALDO HORTÊNCIO TRINDADE**.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 16 de maio de 2.022.


SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito do Município de Pontalinda

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.


DEREONIL DIAS DE SOUZA
Diretor Mun. da Div. de Administração